PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.3.2009 Claine Gonçalves Nery, matrícula 237504-6, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia I, referente ao processo 20/1208/2009 (Portaria n° 3360/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.3.2009 Jacson Damasceno Nunes, matrícula 237541-8, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia I, referente ao processo 20/1238/2009 (Portaria n° 3361/2009).

Nomeia Cinthya Graber como membro do Conselho Consultivo Municipal, criado pela Lei nº 2640/09 (Portaria nº 3362/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, José Augusto da Ponte Bragança para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3363/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, Alexandre da Silva para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3364/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, Cláudio Martins para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3365/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2009, Nelma Serra para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, Samuel Carvalho da Silva para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3367/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, Marcio Vianna de Almeida para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização e Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3368/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009. Emmanoel dos Anios Santos para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3369/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2009, Patrícia Maria da Silva da Conceição para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 277/2009) 3370/2009).

Torna insubsistentes as Portarias nos 3288, 3289, 3290 e 3291/2009, publicadas em 21.05.09 (Portaria nº 3371/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2009, Daura Souza Coutinho Pontes para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3372/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, Pablo Martinez Geraldo para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3373/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.05.2009, Alfredo Ferreira Netto para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3374/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.05.2009, Carmelinda Castanho Jardim para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 3375/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria 138/2009

ATRIBUI códigos numéricos e siglas identificadoras dos órgãos integrantes da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme anexo único a esta

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 138/2009 Códigos E Siglas Identificadoras dos Órgãos da Nova Estrutura da Administração Municipal Direta E Indireta

- 10 Secretaria de Governo (SG) 20 Secretaria Municipal de Administração (SMA) 30 Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)
- 40 Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (SSPTT) 50 Secretaria Municipal de Educação (SME)

- 60 Secretaria Municipal de Saúde (SMS) 70 Procuradoria Geral do Município (PGM) 80 Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)

- 80 Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)
 90 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
 120 Administração Regional de Piratininga (ARPR)
 130 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil (SMSDC)
 150 Administração Regional do Largo da Batalha (ARLB)
 160 Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca (ARSBM)
 170 Secretaria de Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT)
 180 Secretaria Executiva do Prefeito (SEP)
 190 Controladoria Geral do Municipio (CGM)
 200 Eurodação Municipal de Salda (FMS)
- 200 Fundação Municipal de Saúde (FMS) 210 Fundação Municipal de Educação (FME)
- 220 Fundação de Artes de Niterói (FAN)

230 - Secretaria Municipal de Esportes (SME) 240 – Secretaria Municipal de Cultura (SMC) 250 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMARH) 260 – Ouvidoria Municipal (OM) 270 - Gabinete do Vice Prefeito (GVP) 270 – Gabinete do Vice Prefeto (GVP)
280 – Administração Regional de Itaipu (ARIT)
290 – Administração Regional da Ilha da Conceição (ARCO)
300 – Niterói Terminal Rodoviário (NITER)
310 – Autarquia Gestora da Previdência Pública Municipal (NITERÓI PREV) 320 – Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (ARPA) 410 - Administração Regional do Rio do Ouro (ARRO) 420 – Administração Regional de Santa Rosa (ARSR) 430 – Administração Regional de São Francisco (ARSF) 440 – Administração Regional de Icaraí (ARIC) 450 – Administração Regional do Ingá (ARIN) 460 – Administração Regional do Centro (ARCE) 470 – Administração Regional do Barreto (ARBA) 470 – Administração Regional do Fonseca (ARFO)
480 – Administração Regional do Fonseca (ARFO)
490 – Administração Regional de Engenhoca (AREG)
500 – Niterói Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR)
510 – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento (EMUSA)
520 – Companhia de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN) 520 – Companhia de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN)
530 – Niterói Transporte e Trânsito S/A (NITTRANS)
540 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC)
550 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE)
560 - Secretaria Municipal de Ações Estratégicas (SMAE)
570 - Secretaria Municipal da Indústria Naval (SMIN)
580 - Secretaria Municipal de Controle Urbano (SMCOU)
590 - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania (SMAC)
600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE)
510 - Secretaria Municipal de Sustantabilidade (SMSLI) 610 - Secretaria Municipal de Deservolvimiento Economico (S 610 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade (SMSU) 620 - Secretaria Municipal de Integração Comunitária (SMIC) 630 - Secretaria Municipal do Abastecimento (SMAB) 640 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP) 650 - Secretaria Municipal de Habitação (SMH) 650 - Secretaria Municipal Extraordinária de Santa Bárbara, Caramujo e Ititioca (SMEX)

Administrações Regionais

670 - Administração Regional de Itacoatiara (ARI)
680 - Administração Regional de Jurujuba (ARJ)
690 - Administração Regional de Tenente Jardim (ARTJ) 700 - Administração Regional de Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Moças (ARESV) 710 - Administração Regional de Maria Paula (ARMP) 720 - Administração Regional de Charitas e Preventório (ARCP)(Port. nº 138/2009). Despachos do Secretário Inquérito 40/0677/2009, 40/0678/2009 e 40/0683/2009 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD. Abono refeição – Indeferido 20/2561/2009 – José Carlos Cancelamento do desconto da ASMERJ – Deferido 20/2477/2009 – Arnaldo Baptista Cancelamento do desconto da UNIBRASP – Deferido 20/2476/2009 – Arnaldo Baptista Antecipação do 13° salário – Indeferido 20/2599/2009 – Sergio Eduardo de Moraes Isenção de Imposto de Renda – Deferido 20/2567/2009 – Edgar Foly Abono Permanência – Indeferido 20/1833/2009 – Jorge Luiz Farias

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais de Ernesto Batista de Carvalho, matrícula 232687-4, aposentado pela Portaria nº 3351/2009 de 26.5.09, referente ao processo 20/0502/2009. Fixados os proventos anuais, a contar de 08 de agosto de 2007, de Luiza Helena Gomes Gonçalves, aposentada pela Portaria nº 1019/2007, de 07.8.07, referente ao processo 20/3498/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60390, 60391 e 60392/06 – Ala Niterói Comércio de Alimentos; 30/61510, 61511 e
61512/06 – Tribeca Bar e Restaurante Ltda. ME; 30/60436, 60437 e 60435/08 – Banco do
Brasil S/A.; 30/60125, 60138, 60124 e 60126/09 – Sociedade Brasileira de Instrução –
Universidade Candido Mendes; 30/60711/08, 30/61499/07 – União de Bancos Brasileiros
S/A.; 30/61507, 61524, 61508, 61436, 61505/07 e 30/60309/08 – Banco Itaú S/A.;
30/61404/07 – Dalkia Brasil S/A.; 30/61348, 61428, 61345, 61343, 61443/07 – Loteria
Pelicano Ltda., 30/60014/08 – G.R. Produções Artísticas Ltda. – 30/61360/07 –
Desentupidora Pernambucana Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo
s Autos de Infração. os Autos de Infração.
30/61359/07 – Desentupidora Pernambucana Ltda. – Julgado procedente as impugnação,

cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

30/10474/09 - Int. 72335 - Sociedade Educacional Icaraí Ltda. - Recusou a receber e/ou

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Portaria Conjunta nº 001/CGM/EMUSA/2009
O Controlador Geral do Município e o Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento no uso de suas atribuições legais,

Designam os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para atendimento ao item III do Voto exarado, no Processo TCE-RJ nº 201465-5/04, pelo Conselheiro-Relator Jonas Lopes de Carvalho Júnior do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

Amaury Carlos Gomes — Departamento de Auditoria/CGM; Celso Alves Oliveira — Departamento de Auditoria/CGM; José Carlos da Rocha Luiz — Diretoria Administrativa/EMUSA; Zelma C. Santos Delliverini — Assessoria Técnica/EMUSA; Luiza Elias Cosendey — Assessoria Jurídica/EMUSA; Sueli Crespo da Motta — Diretoria Financeira/EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Portaria FME/409/2009

Portaria FME/409/2009

Art. 1º: Conceder a mudança de regime de 16 horas para 22 horas, em caráter experimental, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 4º do artigo 19 e parágrafo único do artigo 27 da Lei 2.307/06, de 19/01/2006, com redação alterada Lei 2.498 de 06/12/2007 em seu artigo 19, incisos III, V e parágrafos 5º e 6º, na forma das Portarias FME nºs 987 e 296, publicadas respectivamente nos dias 09 de novembro de 2006 e de 02 de agosto de 2008.

Processos DISCIPLINA CIÉNCIAS CUENCIAS	PONTOS 225 218 188 186 182 124 90 90 85 192 157 102 97 93 89 87 88 89 87 88 87 88 87 88	PROCESSO 210/5995/2008 210/5915/2008 210/5915/2008 210/5915/2008 210/5907/2008 210/5907/2008 210/5935/2008 210/5937/2008 210/5937/2008 210/5937/2008 210/5937/2008 210/595/2008 210/595/2008 210/595/2008 210/595/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5865/2008 210/5865/2008
CIÊNCIAS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	225 218 188 188 188 189 182 124 90 85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 85 79	210/5995/2008 210/5915/2008 210/5915/2008 210/5944/2008 210/5944/2008 210/5907/2008 210/5935/2008 210/5935/2008 210/5939/2008 210/5939/2008 210/5939/2008 210/5939/2008 210/5939/2008 210/5959/2008 210/5803/2008 210/5803/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5516/2008
CIÊNCIAS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	188 186 186 182 124 90 90 85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 79	210/5916/2008 210/5944/2008 210/5994/2008 210/5907/2008 210/0010/2009 210/5935/2008 210/5937/2008 210/5937/2008 210/5939/2008 210/5649/2009 210/5649/2009 210/5649/2008 210/5649/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5516/2008
CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	186 182 124 90 90 90 85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 79 226	210/5907/2008 210/0010/2009 210/5935/2008 210/5935/2008 210/5937/2008 210/5939/2008 210/5939/2008 210/5939/2008 210/0196/2009 210/019/2009 210/019/2009 210/5959/2008 210/5959/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5516/2008
CIÈNCIAS CIÈNCIAS CIÈNCIAS CIÈNCIAS CIÈNCIAS CIÈNCIAS CIÈNCIAS CIÈNCIAS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	182 124 90 90 85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 85	210/0010/2009 210/5935/2008 210/5949/2008 210/5949/2008 210/5937/2008 210/5807/2008 210/5807/2008 210/0156/2009 210/0019/2009 210/5803/2008 210/5803/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5516/2008
CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	124 90 90 85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 79	210/5935/2008 210/5949/2008 210/5937/2008 210/5937/2008 210/5939/2008 210/056/2009 210/0156/2009 210/0156/2009 210/056/2008 210/5803/2008 210/5803/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5516/2008
CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	90 90 85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 85 79	210/5949/2008 210/5937/2008 210/5807/2008 210/5807/2008 210/5939/2008 210/0156/2009 210/019/2009 210/5649/2008 210/5959/2008 210/5959/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5540/2008 210/5565/2008
CIÊNCIAS CIÊNCIAS CIÊNCIAS EDUCAÇÃO ARTISTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	85 192 157 102 97 93 89 87 86 85 85 85	210/5937/2008 210/5907/2008 210/5939/2008 210/0156/2009 210/0019/2009 210/0649/2008 210/5959/2008 210/5959/2008 210/550/2008 210/550/2008 210/5516/2008 210/5516/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	192 157 102 97 93 89 87 86 85 79	210/5939/2008 210/0156/2009 210/0019/2009 210/5649/2008 210/5959/2008 210/5727/2008 210/5727/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	157 102 97 93 89 87 86 85 85 79 226	210/0156/2009 210/0019/2009 210/5649/2008 210/5959/2008 210/5959/2008 210/5727/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA EDUCAÇÃO FISICA	102 97 93 89 87 86 85 85 79 226	210/0019/2009 210/5649/2008 210/5959/2008 210/5803/2008 210/5727/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	97 93 89 87 86 85 85 79 226	210/5649/2008 210/5959/2008 210/5803/2008 210/5727/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	93 89 87 86 85 85 79 226	210/5959/2008 210/5803/2008 210/5727/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	87 86 85 85 79 226	210/5803/2008 210/5727/2008 210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	86 85 85 79 226	210/5540/2008 210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	85 85 79 226	210/5516/2008 210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	85 79 226	210/5865/2008
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	79 226	
EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	226	
EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	100	210/5898/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA	192	210/0112/2009
EDUCAÇÃO FÍSICA	185	210/5888/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA	97	210/5941/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	97 87	210/5940/2008 210/5885/2008
EDUCAÇÃO FÍCICA	87	210/5663/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	87	210/5637/2008
EDUCAÇÃO FISICA	86	210/0572/2009
EDUCAÇÃO FÍSICA	85	210/5920/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA	85	210/5699/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	85 84	210/0682/2009 210/5398/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA	80	210/0532/2009
GEOGRAFIA	217	210/5922/2008
GEOGRAFIA	179	210/0089/2009
GEOGRAFIA	175	210/5966/2008
GEOGRAFIA	162	210/5981/2008
GEOGRAFIA GEOGRAFIA	144 105	210/0763/2009 210/0488/2009
GEOGRAFIA	95	210/5982/2008
GEOGRAFIA	90,5	210/5946/2008
GEOGRAFIA	80	210/0645/2009
HISTORIA	209	210/6010/2008
HISTÓRIA	207	210/5983/2008
HISTORIA HISTÓRIA	155 154	210/0482/2009 210/0754/2009
HISTÓRIA	107	210/5736/2008
HISTÓRIA	95	210/0767/2009
HISTÓRIA	78,5	210/5921/2008
MATEMÁTICA	230	210/5950/2008
MATEMÁTICA	177	210/0211/2009
MATEMÁTICA MATEMÁTICA	146 145	210/4936/2008 210/5923/2008
MATEMÁTICA	136	210/0642/2009
MATEMÁTICA	127	210/5974/2008
MATEMÁTICA	122	210/0551/2009
MATEMÁTICA	112	210/0731/2009
MATEMÁTICA MATEMATICA	97 96	210/0769/2009 210/4937/2008
MATEMÁTICA	95	210/4937/2008
MATEMÁTICA	94	210/5635/2008
MATEMÁTICA MATEMÁTICA	92	210/0067/2009
MATEMÁTICA	92	210/5951/2008
MATEMÁTICA	90	210/4513/2008
MATEMÁTICA MATEMÁTICA	90	210/5952/2008 210/0766/2009
MATEMÁTICA	87 84	210/58042008
PORTUGUÊS	232	210/4550/2008
PORTUGUÊS	226	210/5719/2008
PORTUGUÊS	226	210/5455/2008
PORTUGUÊS	225	210/5986/2008
PORTUGUÊS PORTUGUÊS	215 208	210/0773/2009 210/5456/2008
DODTI ICHÊS	198	210/6000/2008
PORTUGUËS	174	210/0325/2009
PORTUGUÊS	129	210/5880/2008
PORTUGUÊS	125	210/5916/2008
PORTUGUES	113	210/5943/2008
PORTUGUÊS PORTUGUÊS	98 90	210/0638/2009 210/5686/2008
PORTUGUES	88	210/0644/2009
PORTUGUÊS	80	210/0762/2009
PORTUGUÊS	80	210/0678/2009
PORTUGUËS	74	210/5975/2008
INGLÊS INGLÊS	175	210/0686/2009
Processos Indeferido	95	210/5889/2008

Processos Indeferidos

Processos
210/0193/2009
210/0316/2009
210/0424/2009
210/0451/2009
210/0452/2009
210/0626/2009
210/0699/2009
210/0752/2009
210/0755/2009
210/0756/2009
210/0768/2009
210/0770/2009
210/1176/2009
210/4453/2008

	210/5855/2008
ı	210/5884/2008
ı	210/5938/2008
	210/5942/2008
ı	210/5945/2008
ı	210/5984/2008
ı	210/5985/2008

Parágrafo 1º: Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o servidor apresentar manifestação por escrito, em formulário próprio emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, fundamentando sua argumentação.

Parágrafo 2º: O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 20

(vinte) dias, a contar da data de publicação.

Parágrafo 3º: É assegurada vista do processo pelo servidor ou a procurador por ele

Parágrafo 4º: A Comissão de Análise terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrada do processo, para examinar, relatar e encaminhar o seu parecer assinado pela

maioria de seus membros ao Presidente da FME para homologação e publicação.

Parágrafo 5º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise e submetidos à Presidência da FME.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 27 da Lei 2307, de 19 de Janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de análise de Recursos referentes aos requerimentos de ocupantes do cargo de Professor II, regime de 16 horas, com vistas à mudança para o regime de 22 horas, composta pelos seguintes servidores e sob a coordenação do primeiro:

- 1. Dina Maria Lopes Feijó Mat. 238.140-8

1. Dilla Maria Lopes Felio – Mat. 238.140-6
2. Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz – Mat. 228.606-0
3. Isabel Cristina Pinheiro da Silva – Mat. 232.276-6
4. Rosemary Maiatto Ishikiriyama - Mat. 231.238-7
5. Helena Cristina R. A. de O. Mattos – Mat. 233.423-3
Art. 2°. A Comissão terá como finalidade analisar os Recursos correspondentes aos requerimentos de ocupantes de cargo de Professor II, regime de 16 horas, com vistas à mudança para o regime de 22 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 421/2009)

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionado abaixo, para atuar em processos de Adiantamento no Departamento de Supervisão de Obras da FME.

MÁRIO NEVES CORRÊA - Diretor do Departamento de Supervisão e Obras da FME,

matricula nº 235.402-5 (Unidade Solicitante).

Art. 2º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionado abaixo, para atuar em processos de Adiantamento no Departamento de Supervisão de Obras

BRUNO LISBOA INNECO - Agente da Administração Educacional da FME, matrícula nº

234.869-6 (Unidade Solicitante).

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Port/FME/457/09)

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente
EXTRATO
Instrumento: TERMO Nº 12/2009; PARTES: NITERÓI PREV e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: TERMO DE AJUSTE E ACERTO DE CONTAS REFERENTE AO MÉS DE FEVEREIRO DE 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do Niterói Prev, através do processo nº 310/00447/09.; Valor: R\$ 354,00 (Trezentos E Cinquenta E Quatro Reais) Prazo: Referente Ao Mês Supramencionado; Data da Assinatura: 08 DE MAIO de 2009 a) Afrânio Gouvêa de Siqueira -Presidente da Niterói Prev.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 606/2009 – Dispensar Marcus Vinicius Erthal dos Santos, da função de Chefe

do Setor Operacional de Estágio, da Diretoria Administrativa, a contar do dia 01/05/2009. PORT. Nº. 607/2009 – Designar a contar de 01/05/09, Marcus Vinícius Erthal dos Santos, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Projetos de Infra-Estrutura, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº. 608/2009 – Dispensar João Batista dos Santos, da função de Chefe do Setor de

Topografia, da Diretoria de Operações, a contar do dia 01/05/2009.

PORT. Nº. 609/2009 – Designar a contar de 01/05/09, João Batista dos Santos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Operacional de Estágio, da Diretoria

PORT. Nº. 610/2009 - Dispensar Lucimar de Freitas Cavalcanti, da função de Chefe do Serviço de Projetos de Infra-Estrutura, da Diretoria de Operações, a contar do dia 01/05/2009.

PORT. Nº. 611/2009 – Designar a contar de 01/05/09, Lucimar de Freitas Cavalcanti, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Expedição, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 612/2009 – Designar a contar de 01/05/09, Marcio de Carvalho Rangel, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Topografia, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº. 613/2009 – Dispensar Marcio de Carvalho Rangel, da função de Chefe do Setor de Expedição, da Diretoria Administrativa, a contar do dia 01/05/2009

PORT. Nº. 614/2009 – Dispensar Fernando Torres de Assis Castro, da função de Chefe do Setor de Controle de Crédito e Cobrança, da Diretoria Financeira, a contar do dia 01/05/2009.

PORT. Nº. 615/2009 – Designar a contar de 01/05/2009, Fernando Torres de Assis Castro, para exercer a Função gratificada de Chefe de Setor de Digitação, da Diretoria Financeira. PORT. Nº. 616/2009 – Designar a contar de 01/05/2009, Cybelle Passeri Gomes, para exercer a Função gratificada de Chefe de Setor de Controle de Crédito e Cobrança, da Diretoria Financeira

Ratificação de Dispensa

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo EMUSA nº 510/2915/09, ratifico a Dispensa de licitação com fulcro no inciso II c/c com parágrafo único do artigo 24, da mesma Lei, para a contratação da Firma FALCÃO DIVISÓRIAS, objetivando o remanejamento de divisórias dupla face na Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano - SMUC, no valor global de R\$ 12.670,00 (doze mil, seiscentos e setenta reais), com especificações e pagamentos conforme processo em

referência. Publique-se. EMUSA,15 de maio de 2009. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 15/05/2009, à empresa FALCÃO DIVISÓRIAS, para os serviços de remanejamento de divisórias dupla face na Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (SMUC), com prazo de execução de 05 (cinco) dias. Proc. EMUSA Nº 510/2915/09. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Ádministrativo da

Aviso - Nova Data
Tomada de Preço Nº 18/09

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado em diversos logradouros do Município de Niterói.; DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de junho de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035 ramal 207. Niterói, 26 de maio de 2009. José Roberto V.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 25/09. CONTRATADA: SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Complementação das Obras da Casa das Meninas no Município de Niterói. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR global: R\$ 361.894,09. Proc. EMUSA nº 510/2642/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE / COSE nº. O22/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou serviços de Melhorias de Calçadas em Todo Município de Niterói, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa MPMEC Eletromecânica Ltda – CNPJ: 06.175.803/0001-63, pelo valor global de R\$ 139.014,98, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2944/09.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE / COSE nº. 024/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou serviços de Recuperação do Acesso Principal do Módulo de Ação Comunitária na Rua Namir Margum Pereira s/nº no Morro do Palácio – Ingá, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Engemar – Projetos e Construções Ltda – CNPJ: 29.533.874/0001-96, pelo valor global de R\$ 47.327,89, com condições de entrega dos serviços e pagamentos,

conforme Edital. Proc. nº. 510/2464/09.

Mocarzel - p/Presidente.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE / COSE nº O30/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou serviços de Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas Azaléias e Petúnias, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda – CNPJ: 01.792.153/0001-81, pelo valor global de R\$ 101.566,82, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3070/09.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite n° 11/09, adjudicando o seu objeto à empresa Almotec Comercial Ltda os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53 com o valor global de de R\$ 14.817,63 e a empresa Agro Química e Veterinária Ltda o item 51, com o valor total de R\$ 3.400,00 referente à aquisição de peças para roçadeira. 520/0561/09.